

## INSTRUÇÃO Nº 444, DE 02 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, Considerando a necessidade de padronizar, otimizar e disponibilizar aos servidores os procedimentos referente ao serviço de habilitação no atendimento ao público do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de trabalho vinculado à Coordenação Geral de Atendimento ao Público (Cgate) para no prazo de trinta dias, elaborar Manual de Procedimento de Atendimento ao Público de Habilitação do Detran/DF, sob orientação da legislação aplicada e demais documentos produzidos pela Gerência de Habilitação - GERHAB.

Art. 2º O Grupo de trabalho será composto pelos seguintes servidores: BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS, matrícula 250373; CYNTHIA LEAL MATOS ROCHA, matrícula 250350-6; GABRYELLA CHRISTINA BARRETTO AMANCIO DA SILVA, matrícula 250423-5, sob a coordenação da primeira.

Art. 3º O grupo poderá convidar servidores das áreas diretamente envolvidas, quando da análise e composição do Manual, como forma de auxiliar os membros, sendo dispensados de suas atividades diárias no mesmo horário.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

## INSTRUÇÃO Nº 445, DE 07 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR VANDERLEI DIAS SOARES, Técnico de Planejamento e Gestão Urbana Regional, matrícula 251.221-1, para substituir LUIZ ANTONIO DOS REIS, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 979-2, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Atendimento de Veículo - NUVEI VI, da Gerência Regional de Trânsito de Sobradinho - GERTRAN VI, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do DETRAN/DF, no período de 05/07 a 22/07/2021, por motivo de férias do titular, nos termos do Processo 00055-00038784/2021-64.

RIVELTON COSTA DA SILVA

## INSTRUÇÃO Nº 446, DE 07 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR MARIANA SALDANHA MOREIRA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 250.467-7, para substituir FRANCK ALVES DA SILVA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.139-8, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Programa Educativo de Trânsito - NUPET, da Gerência de Ação Educativa de Trânsito - GERAT, da Diretoria de Educação de Trânsito - DIREDOC, do DETRAN/DF, no período de 19/07 a 07/08/2021, por motivo de férias do titular, nos termos do processo 00055-00024422/2021-96.

RIVELTON COSTA DA SILVA

## INSTRUÇÃO Nº 447, DE 07 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: SUSPENDER as férias de GRAZIELLA DA SILVA LIMA, matrícula 182.385-X, lotada no Núcleo de Documentação e Protocolo - NUDOC, da Gerência de Documentação - GERDOC, da Diretoria de Administração Geral - DIRAG, do DETRAN/DF, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 17/05 a 31/05/2021. Fica assegurada à servidora o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 07/06 a 21/06/2021, nos termos do processo 00055-00039032/2021-11.

RIVELTON COSTA DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

## PORTARIA Nº 150, DE 31 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como o disposto no Decreto 40.833, de 26 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de produzir Termo de Referência com vistas a implantação de Serviços de Apoio à Pessoa Egressa do Sistema Prisional do Distrito Federal.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá duração de 30 (trinta) dias e deverá apresentar Termo de Referência visando implementar iniciativas de sustentação social ao egresso como parte do processo de ressocialização.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

- I - RAFAEL SILVA PIRES, matrícula 194.656-5, como membro administrativo;
- II - MARTA REGINA GERALDO LEITE, matrícula 193.887-8, como membro técnico;
- III - ORISLEY GUEDES PIMENTA, matrícula 193.706-5, como membro técnico;
- IV - LAERTE CARDOSO DOS SANTOS, matrícula 196.631-6, como membro técnico;
- V - JÚLIO DA SILVA CARVALHO, matrícula 1.701.351-8, como membro técnico;
- VI - SOLÂNGELA JOSÉ DA ROCHA, matrícula 1.692.982-9, como membro técnico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 1º DE JUNHO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar KÁTIA MAIARA LIMA SILVA, matrícula 1.682.639-6 e MARCELO GONÇALVES NUNES, matrícula 192472-9, matrícula 178.369-6, respectivamente, como Executor e Suplente, ata de registro de preços nº 02/2021-SEAPE(62221621), processo 04026-00020241/2021-52, firmado com a empresa COMERCIAL MINAS BRASILIA EIRELI - EPP, tendo por objeto 5.000(cinco mil) caneta esferográfica, cor azul, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, tubo de carga com no mínimo 11cm de altura e 1,25cm de espessura e 10cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no corpo sextavado transparente.

Art. 2º Ao Executor e Suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4 a 14, do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Convalidar os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSIMEIRE PAIVA DA SILVA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 1º DE JUNHO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar RODRIGO CAMPOS DOS SANTOS, matrícula 1.692.796-6, em substituição a VALTENIR PINEIRO DA SILVA, matrícula 1.431.443-6, respectivamente, como Executor local da DPOE do contrato de prestação nº 004/2020 -SSP, oriundo do processo 04026-00020078/2020-47, firmado com a empresa OFFICE SERVICE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, que tem por objeto Prestação de serviço continuado de assistência técnica em manutenção corretiva por demanda das impressoras/copiadoras, impressoras multifuncionais, scanner, impressora de crachá, com reposição de peças originais do fabricante do equipamento.

Art. 2º Ao Executor designado no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4 a 14, do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Convalidar os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSIMEIRE PAIVA DA SILVA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 02 DE JUNHO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar PAULO LEONARDO MOREIRA MARTINS, matrícula 178.275-4, e PAULO GIOVANNI DE LACERDA, matrícula 176.410-1 em substituição a JOFRAN DA CRUZ BARROSO matrícula 1784331 e GUSTAVO HENRIQUE CRONENBERGER LIMA matrícula 178360-2, respectivamente, como Executor e Suplente do Contrato da CAESB 029/2017 - SSP(9272956), processo 00050-00027417/2018-71, firmado com a empresa Companhia de saneamento ambiental do Distrito Federal - CAESB, tendo por objeto o fornecimento de água e coleta de esgoto do CIR, CDP, PDF I, PDF II, DPOE, CPP, PPDF e SEAPE, vigente até 30/06/2022.

Art. 2º Ao Executor e Suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro 2010, publicado nas páginas 4 a 14, do DODF nº